



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1265/2023

Pavimentação do trecho faltante da OT-006, da Linha União até a ponte na divisa com o município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, pavimentação do trecho faltante da OT-006, da Linha União até a ponte, na divisa com o município de Marechal Cândido Rondon.

Foi realizada a pavimentação desta estrada somente até a caixa d'água de Linha União. Se faz necessário a continuação deste asfalto para segurança e comodidade dos motoristas e munícipes que fazem uso diário daquele trecho.

No intuito de garantir a segurança dos munícipes e sendo de competência do Poder Executivo a segurança das vias públicas dentro do município, conforme rege o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

Art. 1º (...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Certos da presteza deste egrégio Poder Executivo, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 2023.

CHUMBINHO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1265/2023 ANEXO I

